



Prefeitura Municipal de Pa Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 1.504/2013 de 07 de junho de 2013.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 14.721,75 (quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) as dotações do Município de Palma.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 14.721,75 (quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de Palma.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Palma
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
10 - Saúde
10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial
10.302.009 - Saúde Com Qualidade Para Todos
10.302.009.2.0113 - Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência
3.1.71.70 - Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência ----- R\$ 5.424,94
10.302.009.2.0113 - Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência
3.3.71.70 - Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência ----- R\$ 9.296,81
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 14.721,75
Total da Unidade 07 ----- R\$ 14.721,75
Total Geral ----- R\$ 14.721,75

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do & 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Palma
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
10 - Saúde
10.301 - Atenção Básica
10.301.009 - Saúde Com Qualidade Para Todos
10.301.009.2.0043 - Atenção Básica Saúde Rec. Vinculados
3.3.90.36 - Atenção Básica Saúde Rec. Vinculados ----- R\$ 14.721,75
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 14.721,75
Total da Unidade 07 ----- R\$ 14.721,75
Total Geral ----- R\$ 14.721,75

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.19º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.20º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palma - MG, 07 de junho de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA
WALTER TITONELI

PUBLICADO POR AF XAÇÃO
EM 07 | 06 | 20 13

REC. M. DE ADMINISTRAÇÃO